

## EDITAL INTERNO Nº 01/2019

### SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução no 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução 02/1999 que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço [www.ufba.br/Resolucoes/5861](http://www.ufba.br/Resolucoes/5861), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor – com bolsa e voluntário -, de acordo com o Edital PROGRAD/UFBA No. 001/2019 – Programa de Monitoria com Bolsa - para o semestre 2019.1 em projetos acadêmicos do Departamento de Comunicação de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado na Faculdade de Comunicação.

#### 1. Das disposições Preliminares

1.1. Matéria: **COM 124 – Oficina de Radiojornalismo**

1.1.1. Número de vaga(s): **uma vaga (com bolsa)**

1.1.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.2. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Comunicação.

#### 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **14/01/2019 a 31/01/2019**.

2.2. O candidato deve requerer sua inscrição através de envio de mensagem eletrônica para o endereço [deptcom@ufba.br](mailto:deptcom@ufba.br), com Assunto: Inscrição Monitoria (**Ex: Inscrição Monitoria – Disciplina XX**), contendo os arquivos em anexo descritos no item 2.3.

2.3. Documentos a serem anexados:

2.3.1 Ficha de inscrição (**anexo**);

2.3.2 Carteira de Identidade e CPF do estudante;

2.3.3 Histórico Escolar da UFBA (**retirado no SIAC**).

2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

#### 3. Requisitos para inscrição

3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

#### **4. Descrição das atividades**

4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:

4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;

4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

4.2. Além disso, são obrigações do monitor:

4.2.1 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;

4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

#### **5. Descrição das bolsas e demais benefícios**

5.1 O estudante selecionado, para a modalidade com bolsa, receberá pela monitoria o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, com duração de 4 (quatro) meses;

5.2 Poderá ocorrer a renovação da bolsa, desde que não ultrapasse a duração total de 24 (vinte e quatro) meses;

5.3 Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;

5.4 O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;

5.5 É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

#### **6. Do processo seletivo**

6.1 O processo seletivo constará de:

6.1.1 Avaliação do questionário contido na ficha de inscrição e do Histórico Escolar;

6.1.2 Nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente.

6.2 A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos dois valores seguintes:

I – nota obtida na avaliação do questionário contido na ficha de inscrição e do Histórico Escolar, com peso 6 (seis);

II – nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 4 (quatro);

6.2.1 Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

6.2.2 A nota final correspondente ao valor obtido de acordo com o parágrafo anterior e será expressa numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

6.3.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;

6.3.2 Avaliação de currículo;

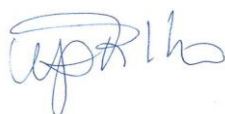
### 7. Divulgação do resultado

O resultado será divulgado no dia **6/02/2019**, no mural do Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação.

### 8. Da Posse da Vaga

O(s) estudante(s) selecionado(s) deverá(ao) comparecer ao Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação das **8h às 12h30 do dia 11/02/2019** para o **preenchimento do termo de compromisso e a entrega de informações sobre dados bancários (contas Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)** - entre os contemplados com bolsa. As atividades da monitoria começarão em fevereiro de 2019 com a elaboração do plano de trabalho com os professores responsáveis e orientadores dos projetos.

Salvador, 11 de janeiro de 2019.



Washington José de Souza Filho  
Chefe do Departamento de Comunicação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

**ANEXO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO PARA MONITORIA**



UFBA

**Nome:**

**Endereço:**

**Email:**

**Telefones:**

**Semestre de ingresso no curso:**

**Semestre que cursa atualmente:**

**Curso:**

Jornalismo

Produção em Comunicação e Cultura

Já foi monitor?

Sim

Não

Caso a resposta da questão anterior seja positiva, responda:

Em qual disciplina?

Período:

Prof(a). Responsável:

| <b>Horários disponíveis para monitoria:</b> |          |          |          |          |          |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
|   | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
| 7-9h  |          |          |          |          |          |
| 9-11h                                       |          |          |          |          |          |
| 11-13h                                      |          |          |          |          |          |

|  |
|--|
| <b>Indique a disciplina que lhe interessa fazer monitoria:</b> |
|  |

|   |
|---|
| <b>Apresente o seu mini-perfil destacando suas habilidades e experiências para atuar como monitor dessa disciplina:</b> |
|   |

|   |
|---|
| <b>Justifique os seus interesses em ser monitor dessa disciplina:</b> |
|   |